

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL “O MENSÁRIO”
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA
(Criado pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 31-031990)

Administração – Allison Victo Bastos de Sousa
Secretária - Maria do Socorro Bastos de Souza

Edição –30-04-2025

Ano: 2025

Mês: Abril

pg. 01

Atos do Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2025

Determina adoção de ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que o art. 20 da Lei Orgânica Municipal lhe confere,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretada a adoção de PONTO FACULTATIVO no dia 02 de maio de 2025 em todas as repartições públicas do Município.

Art. 2º Ficam excluídos dos benefícios deste decreto os servidores lotados no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dada a essencialidade dos serviços.

Art. 3º Deve a Chefia de Gabinete do Prefeito proceder à publicação deste Decreto, remetendo-o às repartições públicas instaladas no Município, bem como divulgá-lo por todos os meios acessíveis.

Art. 4º Todos os prazos de processos administrativos que vencerem no dia 02 de maio de 2025 ficam automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Branca, 30 de abril de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

Prefeito Municipal